Estado de Santa Catarina
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
Cep 89.460-000 - Fone/Fax (047) 622-3804

RESOLUÇÃO Nº 681 DE 11/02/98

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 2.824, de 31/01/97, Resolve;

1º Fica designado o Vereador EGON LEITHOLD , à deslocar-se até a cidade de Mafra - SC, no dia 12/02/98, para representar a Câmara de Vereadores, em Cerimônia de Entrega do Projeto " Escolas Rurais Comunitárias".

2º Ficam autorizadas as seguintes despesas :

I - 01 (uma) refeição;
II - Despesas com transporte.

3º As despesas decorrentes com a presente Resolução, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 11 de fevereiro de 1.998.

LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

VALDIR ECKER
1º Secretário

EGON LEITHOLD
2º Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 11 de fevereiro de 1.998.

Tarcisio de Lima
Funcionário